

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 027/2025

Processo: 029/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 024/25

Autor: Poder Executivo

Data: 13/05/2025

Relator: Ver. Volnir Alexandre Villes

**Parecer: FAVORÁVEL.**

Ementa: “Autoriza a realização de teste seletivo para formação de cadastro de reserva (suplentes) para contratação emergencial de conselheiros(as) tutelares.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 024/25, de autoria do Poder Executivo, o qual “*autoriza a realização de teste seletivo para formação de cadastro de reserva (suplentes) para contratação emergencial de conselheiros(as) tutelares*”.

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva autorização legislativa para realização de teste legislativo para suplentes do Conselho Tutelar.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental, emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 22 de maio de 2025.

Ver. Volnir Alexandre Villes

Relator

Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Mauricio Muhl

Ver. Margarida da Silva

